



CONSULICITAÇÃO

PROPOSTA COMERCIAL

30/07/2025

SOBRE A EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: SAULO ALVES DAVID

FANTASIA: CONSULICITAÇÃO

CNPJ: 28.747.440/0001-26

ENDEREÇO: RUA HUMBERTO TEIXEIRA, 250, KM 02.

TELEFONE: (87) 9 9108 5683.

EMAIL: Comercial03consulitacao@gmail.com

SITE: www.consulitacao.com

CURSO COMPLETO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO COM ÊNFASE EM LICITAÇÕES ELETRÔNICAS TEORIA E PRÁTICA EM NATAL/RN

APRESENTAÇÃO

O presente projeto trará para o aluno um verdadeiro mergulhar no universo das licitações eletrônicas, fazendo jus à palavra imersão, este é o um grandioso projeto de capacitação que envolve, num único evento, aulas interativas com simulações.

As licitações eletrônicas constituem um verdadeiro desafio para os profissionais que atuam na seara de contratações públicas, dada as diversas atualizações normativas e sistêmicas.

É sabido que as plataformas que realizam as licitações eletrônicas estão passando por profundas alterações para que haja a adequação das funcionalidades aos novos normativos gerais e internos, o que certamente trazem grandes desafios para os licitantes que operam as licitações eletrônicas no sentido de familiarização e operacionalização destes novos mecanismos sistêmicos.

E ainda, foi publicada a instrução normativa 73/2022 que trata dentre outros assuntos, o pregão eletrônico da nova lei de licitações, são diversas inovações tanto jurídicas quanto de aplicabilidade práticas que abordaremos neste treinamento.

Ademais, especial atenção se dá ao seu art 17, onde aduz que as contratações serão processadas utilizando a ferramenta da tecnologia da informação. Fora publicada a IN 67/2021 que dispõe sobre o uso.

A QUEM SE DESTINA

Agentes de contratação e suas equipes, pregoeiros e demais agentes públicos das três esferas do poder, União, Estados e Municípios responsáveis pela organização e execução dos processos licitatórios e profissionais que atuam ou desejam atuar direta ou indiretamente na comercialização de seus produtos e serviços para órgãos públicos. Bem como advogados, administradores, consultores, contadores e demais profissionais que queiram atuar na seara das licitações públicas.

SOBRE O CURSO

Investimento:

R\$2100,00

Data:

17 a 19 de setembro

Formato:

Natal / RN

Carga Horária:

20h

Horário:

Quarta-feira e quinta-feira das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 18h00
Sexta-feira às 08h30 às 12h30

Saulo David Especialista em licitações



Formação em Administração Pública, pós graduado em Licitações e Contratos e pós graduado Gestão Pública, Consultor empresarial em licitações. Trabalha com Licitações e Contratos há 20 anos, atuando como membro Pregoeiro Oficial desde 2005, como Presidente de Comissão Permanente de Licitações, Fiscal e Gestor de Contratos e atuando em cargos de gestão tais como chefe de unidade de contratações diretas e unidade de contratos administrativos na EBSEH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, junto à universidade federal do vale do São Francisco, coordenando atividades de licitação, dispensa e inexigibilidade, chefe de unidade de contratos, coordenando entre outras atividades, formalização de atas de registro de preços, formalização e alteração de contratos administrativos, processos de aplicação de penalidades, adesão à ata de registro de preço.

Atuando ainda desde 2011 como consultor empresarial em processos licitatórios. Instrutor desde 2014 de treinamento em âmbito nacional, ministrando cursos e seminários para servidores públicos e empresas privadas.

Membro da rede governança Brasil no subcomitê de seleção do fornecedor.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

01 CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Publico abrangidos que utilizarão a Lei 14.133/21. Ultratividade normativa. O que acontece com os contratos celebrados com fundamentos da Lei 8.666/93? Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de os municípios utilizarem a regulamentação federal.

02 PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES QUE IMPACTARÃO OS FORNECEDORES

Qual o prazo de pagamento da nova lei de licitações? Se a administração não efetuar o pagamento, em quantos dias o fornecedor pode rescindir o contrato? Usando o sistema de registro de preço, o órgão é obrigado a indicar um quantitativo mínimo a ser pedido? Qual o novo prazo de vigência da ata de registro de preços? Poderá haver realinhamento de preços em uma ata da nova lei de licitações? Quais são as penalidades que o fornecedor poderá sofrer se descumprir o contrato?

03 DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO E SUAS PECULIARIDADES:

Pregão, Concorrência, Concurso; Leilão, Diálogo competitivo-novidade, o rito procedimental do pregão e da concorrência e a novidade da inversão das fases.

04 A FASE INTERNA DA LICITAÇÃO:

Aspectos do planejamento da licitação, como o agente de contratação/pregoeiro pode contribuir, artefatos do planejamento.

05 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço, melhor técnica ou conteúdo artístico, técnica e preço e o Maior retorno econômico.

06 ATORES DO PROCESSO E O AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO:

O agente de contratação/pregoeiro e equipe de contratação (Quem é e o que faz), a gestão por competência (Definição do servidor para atuar nas diferentes etapas do ciclo de Contratação, O Plano de Capacitação dos Agentes de Contratação, Responsabilidades dos agentes de contratação, Os agentes públicos e os requisitos, Observância da segregação de funções. Principais enfoques que os municípios podem ter como boas práticas ou realizar a sua implementação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

07 O EDITAL DE LICITAÇÃO E SUAS PECULIARIDADES:

Prazos de publicidades, meios de publicidades como Portal nacional de contratações públicas (PNCP), sítios eletrônicos e outros meios.

08 A FASE EXTERNA:

Critérios de julgamento, menor preço, maior desconto, melhor técnica ou conteúdo artístico, maior lance, maior retorno econômico (novidade), prova de qualidade (novidade), Apresentação das propostas, Julgamento e a (In) Exequibilidade das Propostas, possibilidade de diligência, Direito de Preferência das ME/EPPs, julgamento e habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, encerramento da licitação e suas nuances Fase recursal e homologação do processo.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

09 DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Comparativo entre às Lei 8.666/93 e a Lei 14.133/2021.

Dispensa de licitação pelo valor; Regras sobre parcelamento indevido; Dispensa quando a licitação for fracassada; Dispensa quando a licitação for deserta; Dispensa por emergência;

Contratação de órgão ou entidade que integre a Administração Pública; Contratação de licitantes na ordem de classificação e a contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento.

10 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Comparativo entre às Lei 8.666/93 e a Lei 14.133/2021

Fornecedor exclusivo e inexigibilidade; Contratação de profissional do setor artístico e inexigibilidade; Contratação de serviços técnicos profissionais especializados; Credenciamento; Aquisição e locação de imóvel.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

11 A DISPENSA ELETRÔNICA DA IN 67/2021:

A norma de dispensa de licitação eletrônica regulamenta as contratações da Lei 8.666/93?

- Posso utilizar a cotação eletrônica da portaria 306/2001 e a dispensa eletrônica da IN 67/2021?
- As estatais podem utilizar a dispensa eletrônica da IN 67/2021?
- Quando sou obrigado a utilizar a dispensa eletrônica da IN 67/2021?
- O critério novo utilizado na IN 67/2021 para avaliação do fracionamento de despesas
- A disputa da dispensa eletrônica
- A parametrização dos lances
- A fase de habilitação
- A fase de adjudicação e Homologação.

12 DOS INSTRUMENTOS AUXILIARES:

Instrumentos Auxiliares e seus Procedimentos, Credenciamento, Pré-qualificação, Procedimentos de Manifestação de Interesse, Sistema de Registro de Preços-srp, Registro Cadastral.

13 O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES:

Principais alterações sobre o sistema do registro de preços tais como: o uso de registro de preço para obras, a possibilidade de vigência da ata por até dois anos (art. 83); c) e admitir o SRP para hipóteses de contratação direta, a estipulação em edital de quantidades mínimas e alteração de preços, novidades do decreto nº 11.462/23.

14 O CONTRATO ADMINISTRATIVO E SUAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES:

Contratos Administrativos e Sua Formalização, Duração dos contratos – Alterações e novidades da nova Lei, Garantia dos contratos e seguro-garantia – Novidades, Sanções – Novidades.

DO PREGÃO E CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 73/2022

Paralelo entre o pregão do decreto 10.024/2019 e o pregão da IN 73/2022

01 OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO:

Os critérios de julgamentos menor preço e maior desconto utilizados na instrução normativa, os órgãos que deverão observar as regras desta instrução normativa.

02 ADOÇÃO E MODALIDADES:

A importância do artefato do estudo técnico preliminar na definição na escolha do critério de julgamento de menor preço ou maior desconto, a utilização do pregão e a concorrência eletrônica, a similaridade entre as respectivas modalidades.

03 DEFINIÇÕES:

O lance intermediário e suas nuances no pregão eletrônico.

04 FORMA DE REALIZAÇÃO:

O processamento do pregão eletrônico, a ênfase dada pela nova lei de licitações às licitações eletrônicas, o uso dos portais de compras, um órgão pode utilizar dois sistemas de compras? Quem é obrigado utilizar o [compras.gov](http://compras.gov.br) ([comprasnet](http://comprasnet.gov.br)).

05 FASES:

Preparatória, divulgação do edital de licitação, apresentação de propostas e lances, - julgamento, habilitação, recursal, homologação, a possibilidade de inversão das fases conforme nova lei de licitações, a apresentação dos documentos de habilitação quando houver a inversão das fases, demais nuances de um certame com fases invertidas.

DO PREGÃO E CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 73/2022

Paralelo entre o pregão do decreto 10.024/2019 e o pregão da IN 73/2022

06 PARÂMETROS DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O menor dispêndio a ser considerado no critério de julgamento.

07 DA CONDUÇÃO DO PROCESSO:

Os agentes responsáveis na condução do processo (Agente de contratação, comissão de contratação, pregoeiro e equipe de apoio), quais os atributos e responsabilidades dos envolvidos.

08 DA FASE PREPARATÓRIA:

Importância dos artefatos do planejamento: plano de contratações anual, estudo técnico preliminar (ETP), termo de referência (TR).

09 ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO:

Possibilidade ou não de realizar o pregão com o orçamento sigiloso, entendimento do TCU, dicas e orientações práticas.

10 DO LICITANTE:

Principais novidades voltadas para o fornecedor, cautelas na participação do pregão eletrônico, formas de apresentação da proposta de preço, cuidados na análise dos editais de pregões eletrônicos, o uso do robô (software de lances), dicas, orientações e cautelas no uso do robô.

DO PREGÃO E CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 73/2022

Paralelo entre o pregão do decreto 10.024/2019 e o pregão da IN 73/2022

11 DIVULGAÇÃO DO EDITAL:

Locais e formas de divulgação do edital, prazos mínimos.

12 MODIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO:

Cautelas a serem observadas na modificação do edital, orientações doutrinárias sobre os efeitos da modificação.

13 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Quem poderá impetrar impugnações e esclarecimentos, quem é o agente responsável por responder os institutos, os prazos para a apresentação dos respectivos institutos, o que o fornecedor precisa saber sobre os institutos, os efeitos vinculativos das respostas aos esclarecimentos.

14 SOFTWARE DE LANCES (ROBÔ):

Jurisprudência do TCU sobre o robô, o que precisamos saber sobre o software, o robô gratuito e o robô pago, vantagens e desvantagens no uso do robô.

15 INÍCIO DA FASE COMPETITIVA:

Detalhamento da fase competitiva, atuações do pregoeiro durante a fase da disputa de lances, o que o fornecedor precisa saber sobre esta fase, a possibilidade de o próprio fornecedor excluir o seu lance durante esta fase, dicas e orientações na exclusão dos lances, cautelas por parte do pregoeiro durante a exclusão de algum lance.

DO PREGÃO E CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 73/2022

Paralelo entre o pregão do decreto 10.024/2019 e o pregão da IN 73/2022

16 MODO DE DISPUTA ABERTO:

Passo a passo detalhado desta modelagem de disputa, interpretações dos sistemas de compras sobre a respectiva modelagem de disputa, possibilidade de reinício da etapa de lances.

17 MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO:

Passo a passo detalhado desta modelagem de disputa, dicas estratégicas de ouro para os fornecedores nesta modelagem, interpretações dos sistemas de compras na convocação dos fornecedores quando não houver o quórum mínimo de fornecedores.

18 MODO DE DISPUTA FECHADO E ABERTO:

Novidades no pregão eletrônico sobre a respectiva modelagem, o uso no pregão presencial da modelagem, nuances na convocação dos fornecedores quando não houver o quórum mínimo de fornecedores, possibilidade de reinício da etapa de lances.

19 DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES:

Cautelas, dicas e orientações.

20 CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Novidades no critério de desempate, comparativos com o pregão do decreto 10.024/2019.

DO PREGÃO E CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 73/2022

Paralelo entre o pregão do decreto 10.024/2019 e o pregão da IN 73/2022

21 VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA:

Principais diferenças entre o pregão eletrônico do decreto 10.024/2019 e a IN 73/2022.

22 NEGOCIAÇÃO:

Possibilidade ou não da aceitação da proposta com o valor acima do preço máximo, cautelas e orientações.

23 PARÂMETROS PARA EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS:

Principais jurisprudências do TCU sobre o assunto de inexequibilidade das propostas, indícios de exequibilidade quando da contratação de obras, bens e serviços gerais, orientações e boas práticas nesta fase na fase de diligência.

24 FASE DE HABILITAÇÃO:

Formas de apresentação dos documentos de habilitação, possibilidade de substituição pelo sicafe e/ou outros sistemas próprios, celeuma sobre a possibilidade ou não do envio de documentos posteriores, entendimento do TCU x AGU, dicas e estratégias para os fornecedores na fase de habilitação, ferramentas que potencializarão a fase como o uso de checklist.

25 APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS:

Obrigatoriedade ou não de apresentação de documentos físicos no pregão eletrônico.

DO PREGÃO E CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 73/2022

Paralelo entre o pregão do decreto 10.024/2019 e o pregão da IN 73/2022

26 DA INTENÇÃO DE RECORRER E A FASE RECURSAL:

A novidade da estipulação do prazo de intenção do recurso, o fim, em partes, da celeuma dos pressupostos de admissibilidade conforme acórdão 2488/2020 do TCU no ato da intenção do recurso, momento da apresentação das razões do recurso no pregão na fase invertida ou não, dicas e cautelas.

27 REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS:

A ferramenta da diligência como potencializador na tomada da decisão.

28 ADJUDICAÇÃO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO:

Novidades de tais institutos no pregão.

DA SIMULAÇÃO DO PREGÃO E CONCORRÊNCIA NO SISTEMA COMPRAS.GOV (COMPRASNET)

VISÃO GOVERNO:

ACESSO AO SISTEMA=> CREDENCIAMENTO AO SISTEMA=> INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS=> CATMAT E CATSER =>INCLUSÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO E AGENDAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO=> TRANSFERÊNCIA DO EDITAL=> INCLUIR IMPUGNAÇÕES/ESCLARECIMENTOS E AVISOS=>SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: /FASES DE LANCES/VISUALIZANDO PROPOSTAS/DECLARAÇÕES/CONSULTAR DECLARAÇÃO ME/EPP/COOPERATIVA POR PREGÃO/SUSPENSÃO DO PREGÃO/REABRIR PREGÃO/ACEITAR PROPOSTAS/CHAT/HABILITAR FORNECEDOR/O FIM DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE/ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA=> ADJUDICAÇÃO=> HOMOLOGAÇÃO=> CADASTRO.

VISÃO FORNECEDOR:

CONSULTA A PREGÕES AGENDADOS, EM ANDAMENTO; E REALIZADOS=> CONSULTA ÀS ATAS DOS PREGÕES=> AVISO DE LICITAÇÃO=>CAPTAÇÃO/COLETA DE EDITAIS=> CONSULTA DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO=> COTAÇÃO ELETRÔNICA=> ENVIO, CONSULTA, ALTERAÇÃO E EXCLUSÃO DE PROPOSTAS=>VISUALIZAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E AVISOS=>ETAPA DE LANCES=>ROBÔ DE LANCES, EXCLUSÃO DO LANCE, PROCEDIMENTOS E NEGOCIAÇÕES NO PREGÃO ELETRÔNICO=> ACOMPANHAMENTO DE ACEITAÇÃO, HABILITAÇÃO E ADMISSIBILIDADE=> REGISTRO DA INTENÇÃO DE RECURSO. => ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA E CONSULTA À ATA => RECURSOS E CONTRARRAZÕES – ACOMPANHAMENTO => VISUALIZAÇÃO DAS TELAS AMBIENTE PREGOEIRO E FORNECEDOR.

SICAF 100% DIGITAL (VISÃO FORNECEDOR E VISÃO GOVERNO ATUALIZADO PELA IN 03/2018):

MÓDULOS: I- CREDENCIAMENTO, II- HABILITAÇÃO JURÍDICA, III- REGULARIDADE FISCAL FEDERAL, IV- REGULARIDADE: FISCAL ESTADUAL/MUNICIPAL, V- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, VI- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, CONSULTA PARAMETRIZADA E REGISTRO DE PENALIDADES.

HAVERÁ SIMULAÇÃO PRÁTICA EM TODAS AS ETAPAS, IMPERDÍVEL!!!

